



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 279

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Comunicados	6
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 279

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.549, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

DECRETA FACULTATIVO O PUNTO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril do corrente ano é declarado feriado nacional em homenagem ao mártir da Inconfidência Mineira Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, por meio da Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002; e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data não resultará prejuízos aos negócios do Município, e sim proporcionará redução no custeio da Administração Pública Municipal; e

CONSIDERANDO que os dias intercalados entre finais de semanas e feriados são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º - A disposição acima estabelecida não se aplica:

- a) Aos servidores que devam trabalhar em decorrência de escala de serviço;
- b) Aos que se encontrem comissionados ou colocados à disposição de outros órgãos públicos ou entidades assistenciais;
- c) Aos Vigias e Porteiros que exercem suas funções nos órgãos e secretarias municipais;
- d) Aos servidores convocados para a realização de serviços inadiáveis e dos setores considerados essenciais, especialmente os da área da saúde e do saneamento básico, ligados ao pronto atendimento e urgência; e
- e) Aos que trabalham na portaria do Balneário Santo Antônio e no Pedágio Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE ABRIL DE 2020.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 279

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização do Processo Administrativo nº 1464/2019, na modalidade **Tomada de Preço nº 002/2020**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 4ª VALA (ETAPA 05 DO PROJETO) DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, MAQUINÁRIOS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE TALUDES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TIPO GEOMEMBRANA DE POLIETILENO 2,00 MM E DE BIDIM, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO DE GRAÚNA – ITIRAPINA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, faço público saber que **ADJUDICO e HOMOLOGO** nos termos da Lei, o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa **“AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA”**, **com o valor de R\$ 187.800,30 (cento e oitenta e sete mil oitocentos reais e trinta centavos).** para realização do objeto do certame.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do contrato administrativo

Itirapina, 14 de abril de 2020

Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 279

Página 4 de 7

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1315/2019

Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 1315/2019 – Tomada de Preços nº 003/2020 – Contratação de empresa ou escritório de engenharia e ou arquitetura especializada para elaboração de projetos técnicos completos para reforma e ampliação da CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini, conforme especificações no memorial descritivo, no município de Itirapina/SP.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte (14/04/2020), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.461, de 16 de agosto de 2019, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Uma vez publicado o certame, houve pedido de esclarecimento das empresas: Engeex Engenharia Sociedade Empresária LTDA, Habitar Projetos e Consultoria Ltda e Projecal Engenharia.

Todos os arquivos de esclarecimento e resposta dos mesmos foram publicados no Diário Oficial do Estado e no do Município, anexo aos autos e estão disponíveis na íntegra no site municipal.

Em data e horário pré-determinado, protocolou os envelopes as seguintes empresas:

- 1) Lucas Tarlau Balieiro- ME – CNPJ nº 30.708.359/0001-89;
- 2) Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura – CNPJ nº 31.204.611/0001-85;
- 3) FFF Projetos e Assessoria em Construções LTDA– CNPJ nº 26.480.545/0001-36;
- 4) Citplan Engenharia LTDA– CNPJ nº 26.490.638/0001-41;
- 5) Engeex Engenharia Sociedade Empresária LTDA– CNPJ nº 11.275.967/0001-00;
- 6) Habitar Projetos Consultoria LTDA – CNPJ nº 10.418.314/0001-62
- 7) Kelvin Wesley Binotti Franco - ME – CNPJ nº 24.581.507/0001-44

Quanto ao Credenciamento: A comissão e os representantes rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados. Fica credenciado a se manifestar os representantes:

Luan Lopes de Matos, portador do CPF nº 403.021.948-94, representante da empresa "Kelvin Wesley Binotti Franco – ME – CNPJ nº 24.581.507/0001-44", esteve presente na sessão credenciado.

Presente também na sessão o Senhor Guilherme Novo Zamith, portador do CPF nº 140.249.468-89, representante da empresa "Engeex Engenharia Sociedade Empresária LTDA– CNPJ nº 11.275.967/0001-00", porém não credenciado.

Quanto à Habilitação: A comissão analisou os documentos e verificou alguns apontamentos listados abaixo:

A empresa "Habitar Projetos Consultoria LTDA – CNPJ nº 10.418.314/0001-62", apresentou Atestado de capacidade técnica acervado, porém cópia simples, sem autenticação. Também deixou de apresentar CRC, documento este obrigatório, no qual consta em item 08 do Edital.

A empresa "Kelvin Wesley Binotti Franco - ME – CNPJ nº 24.581.507/0001-44", deixou de apresentar Certidão da Fazenda Estadual de débitos tributários inscritos em dívida ativa, conforme consta em subitem 11.04.04 do Edital. A Certidão Municipal que a mesma apresentou, estava vencida no dia 27.03.2020, conforme consta no Edital no subitem 13.03.04, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a abertura do envelope proposta, se caso for vencedor para regularizar.

A empresa "Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura – CNPJ nº 31.204.611/0001-85", apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não compatível ao objeto exigido em Edital referente ao item 11.06.02.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 279

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1315/2019

Folha

Presente na sessão a representante a engenheira municipal Isabela Vargas Ortiz Picazo Montanari.

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, até o dia 24 de abril de 2020.

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes convidadas.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Membro da Comissão

MAIRA GODOY GOBBI
Membro da Comissão

ISABELA V. O. PICAZO MONTANARI
Engenheira Municipal

KELVIN WESLEY BINOTTI FRANCO - ME
Luan Lopes de Matos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 279

Página 6 de 7

Comunicados

ATA DE REUNIÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1315/2019 – Tomada de Preços nº 003/2020 – Contratação de empresa ou escritório de engenharia e ou arquitetura especializada para elaboração de projetos técnicos completos para reforma e ampliação da CEI Prof.^a Dulce de Faria Martins Migliorini, conforme especificações no memorial descritivo, no município de Itirapina/SP.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte (14/04/2020), às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.461, de 16 de agosto de 2019, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar reunião em referencia do processo licitatório acima informado.

Pois após a realização do certame a comissão verificou que na Ata assinada, não ficou claro quanto a HABILITAÇÃO das empresas, sendo assim

Em data e horário pré-determinado, protocolou os envelopes as seguintes empresas:

- 1) Lucas Tarlau Balieiro- ME – CNPJ nº 30.708.359/0001-89;
- 2) Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura – CNPJ nº 31.204.611/0001-85;
- 3) FFF Projetos e Assessoria em Construções LTDA– CNPJ nº 26.480.545/0001-36;
- 4) Citplan Engenharia LTDA– CNPJ nº 26.490.638/0001-41;
- 5) Engeex Engenharia Sociedade Empresária LTDA– CNPJ nº 11.275.967/0001-00;
- 6) Habitar Projetos Consultoria LTDA – CNPJ nº 10.418.314/0001-62
- 7) Kelvin Wesley Binotti Franco - ME – CNPJ nº 24.581.507/0001-44

Ficam INABILITADAS as empresas:

- > “Habitar Projetos Consultoria LTDA – CNPJ nº 10.418.314/0001-62”

> “Kelvin Wesley Binotti Franco - ME – CNPJ nº 24.581.507/0001-44”,

> “Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura – CNPJ nº 31.204.611/0001-85”,

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a”, c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, até o dia 24 de abril de 2020.

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da reunião e a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Presidente da Comissão de Licitação

ELIANE AP. MARTINS GARCIA

Membro

MAIRA GODOY GOBBI

Membro

Ata de Sessão Publica – Tomada de Preços nº 003/2020

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 279

Página 7 de 7

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Ofício Nº 006/2020.



CIPA – Gestão 2019/2020.

Itirapina, 03 de Abril de 2020.

Prezado Senhor,

Considerando o **Decreto Municipal** de Itirapina nº **3.542**, de 23 de Março de 2020, amparado pelas ações inscritas na **Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional** pela **Organização Mundial da Saúde (OMS)**, em 30 de Janeiro de 2020, pela **Portaria nº 188**, de 03 de Fevereiro de 2020, emitida pelo **Ministério do Trabalho**, pela **Lei Federal nº 13.979** de 06 de Fevereiro de 2020, pelo **Decreto do Governo do Estado de São Paulo nº 64.862**, de 13 de Março de 2020, pelo **Decreto do Governo do Estado nº 64.864**, de 16 de Março de 2020, pelo **Decreto do Governo do Estado nº 64.879**, de 20 de Março de 2020 e pelo **Decreto do Governo do Estado de São Paulo, nº 64.881**, de 22 de Março de 2020, esta gestão da CIPA 2019-2020, seguindo também as orientações presentes no **OFÍCIO CIRCULAR SEI (Subsecretaria de Inspeção do Trabalho) nº 1088/2020/ME**, Brasília, de 27 de Março de 2020, com **ORIENTAÇÕES GERAIS EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 (Corona-Vírus), com atenção ao Item 22 das Práticas referentes ao SESMT e CIPA**, vem explicitar que, mediante os acontecimento narrados nos documentos acima mencionados, a comissão designada suspende os processos eleitorais em curso mantendo-se a atual gestão da CIPA em atividade até que termine o período de calamidade pública.

Atenciosamente, a Comissão Eleitoral.

Arilson Chicarelli de Conti

Presidente da CE

Paloma Meneses La Cava Moreira

Vice-Presidente da CE

Rosana Aparecida Pereira Oliva

Secretária da CE

Ilmo. Sr. **Carmo Antonio Candido**
Secretário Municipal da Administração
Itirapina/SP